



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REUNIÃO

1. Às quinze horas e quarenta e sete minutos, do dia dois do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a sede do Conselho Federal de Química (SCS Quadra 9, Torre B, 9º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate, 70308-200, Brasília, DF), sala Dmitri Mendeleiev, foi realizada a sessão pública convocada pela Agência de Publicidade, Mene & Portella, para contratação de profissional ou empresa especializada em ilustrações para **produção de 40 (quarenta) ilustrações para uso definitivo do CFQ, com vistas à atualização do jogo físico Mistura Explosiva**, seguindo a mesma identidade visual da versão virtual do jogo.

2. A sessão pública foi realizada presencialmente, na sede do Conselho Federal de Química, na sala Dmitri Mendeleiev. Estiveram presentes: Laila Kudsi (Gestora da Assessoria de Comunicação do CFQ); Raquel Gomide Pereira - (Analista de Comunicação do CFQ e Fiscal do Contrato); Fabiano Silva Pinheiro da Costa (Atendimento da Agência Mene & Portella); e Jessica Gonçalves Pereira - (Analista Administrativa do CFQ).

3. **Fornecedores que enviaram proposta:**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	RESPONSÁVEL EMPRESA
A-Toon Ilustração e Design LTDA	07.962.109/0001-59	Diogo Geraldo (Sócio Diretor)
Agile Produções	42.536.279/0001-72	Juliano Henrique de Faria Martins - Sócio Diretor
Maxfilm Studios Serviços LTDA	48.839.168/0001-11	Guilherme Lima - Diretor Geral

4. **Registros:**

Fabiano Silva procedeu com a abertura dos envelopes na seguinte ordem: A-Toon Ilustração e Design LTDA, Agile Produções e Maxfilm Studios Serviços LTDA. Todos estavam devidamente lacrados. A sessão pública em questão atendeu ao que preconiza o contrato de publicidade Nº 3/2024 (0046461), PROCESSO 2800.00.00504.2023, no trecho 5.1.7.3.2. que "O contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços **tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor / global do contrato**".

5. **Abertos os envelopes, as propostas de preço consignaram os seguintes valores e certidões por fornecedor:**

NOME EMPRESARIAL	VALORES	CERTIDÕES
------------------	---------	-----------

A-Toon	R\$ 40.000,00	1) CNPJ; 2) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) FGTS; 4) Certidão Positiva com Efeito de Negativa - Município de Niterói/RJ; 5) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - ICMS Rio de Janeiro; 6) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); 7) Optante pelo Simples; 8) Certidão consolidada TCU;
Agile Produções	R\$ 56.800,00	1) CNPJ; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) FGTS; 4) Certidão negativa de débitos - DF; 5) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - DIF; 6) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); 7) Optante pelo Simples; 8) Certidão consolidada TCU;
Maxfilm Studios Serviços LTDA	R\$ 52.000,00	1) CNPJ; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) FGTS; 4) Certidão negativa de débitos - DF; 5) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - DIF; 6) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); 7) Optante pelo Simples; 8) Certidão consolidada TCU;

6. Durante a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou-se que a empresa A-Toon Ilustração e Design LTDA apresentou certidão de regularidade do FGTS com prazo de validade expirado.

7. Em decorrência da constatação acima, a Analista Administrativa providenciou a reemissão da certidão vencida, que foi devidamente anexada aos autos do presente processo.

8. A Analista Administrativa identificou que, dentre as proponentes, apenas a empresa Agile Produções possui cadastro no SICAF.

9. Verificou-se, ainda, que todas as empresas que apresentaram propostas atenderam às condições estabelecidas pelo CFQ, conforme previsto nos documentos que instruem esta contratação.

10. **Concluído o julgamento, e com base no critério de MENOR PREÇO, foi selecionada a empresa A-Toon Ilustração e Design LTDA.**

11. Nada mais havendo a registrar, procedeu-se à lavratura da presente ata, encerrando-se a sessão pública às 16h02, a qual segue assinada pelos presentes.

Laila Kudsi
Gestora da Assessoria de Comunicação do CFQ

Raquel Gomide Pereira
Analista de Comunicação do CFQ e Fiscal do Contrato

Jessica Gonçalves Pereira
Analista Administrativo

Fabiano Silva Pinheiro da Costa



Documento assinado eletronicamente por **Laila Kudsi, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 06/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva Pinheiro da Costa, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 06/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Goncalves Pereira, Analista**, em 06/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265002** e o código CRC **BEB44C71**.

Referência: Processo nº
2800.00.02918.2025

SEI nº 0265002

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br